



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

CEP 13190-000 - ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 45.787.652/0001-56 - TELEFONE: PABX (19) 3879-9000

www.montemor.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI nº 1.208 de 26 de Dezembro de 2006.

“RECONHECE IDENTIFICA E CLASSIFICA AS VIAS DO SIVIM- SISTEMA VIÁRIO DE INTERESSE METROPOLITANO NOS LIMITES DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO MAIA SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por LEI faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

L E I

Artigo 1º = Fica reconhecido, no âmbito deste Município, o SIVIM – Sistema Viário de Interesse Metropolitano, instituído pelo DECRETO ESTADUAL nº 50.684, de 31 de março de 2006, compreendido pelo conjunto de vias principais e respectivas áreas de influência, utilizados pelos serviços metropolitanos de transporte coletivo urbano de passageiros, sobre pneus.

PARÁGRAFO 1º - Fazem parte integrante desta LEI os seguintes anexos:

Anexo 1- Listagem das vias que compõem o SIVIM neste Município.

Anexo 2- Mapa ilustrado das vias que compõem o SIVIM neste Município.

PARÁGRAFO 2º- A incorporação de novas vias, revisões e atualizações dos atuais, serão feitas por Atos do Executivo.

Artigo 2º = Para efeito de captação de recursos, intervenções físicas e outras eventuais parcerias relativas ao aperfeiçoamento do sistema, o Poder Executivo poderá firmar convênios com órgãos públicos ou privados que deverão obter autorização legislativa de acordo com a Lei.

Artigo 3º = Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Mor em 26 de Dezembro de 2006.

RODRIGO MAIA SANTOS.

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, enviada ao Serviço Registral e Notarial de MONTE MOR, e, afixada em local de costume do Paço Municipal, na data supra.

CARLOS GUSTAVO RONCHESE
Secretário de Administração Interino

SISTEMA VIÁRIO DE INTERESSE METROPOLITANO - SIVIM

REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS

Município de Monte Mor

Extensão Total: 45,07

Viário Macrometropolitano **17,34 km**

Francisco Aguirra Proença - SP 101, Rod. Jorn.	17,34 km
--	----------

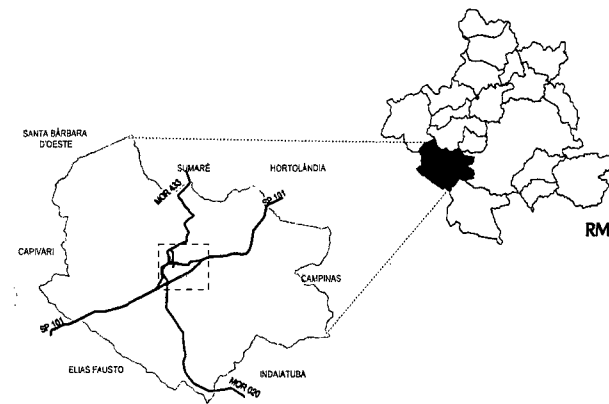
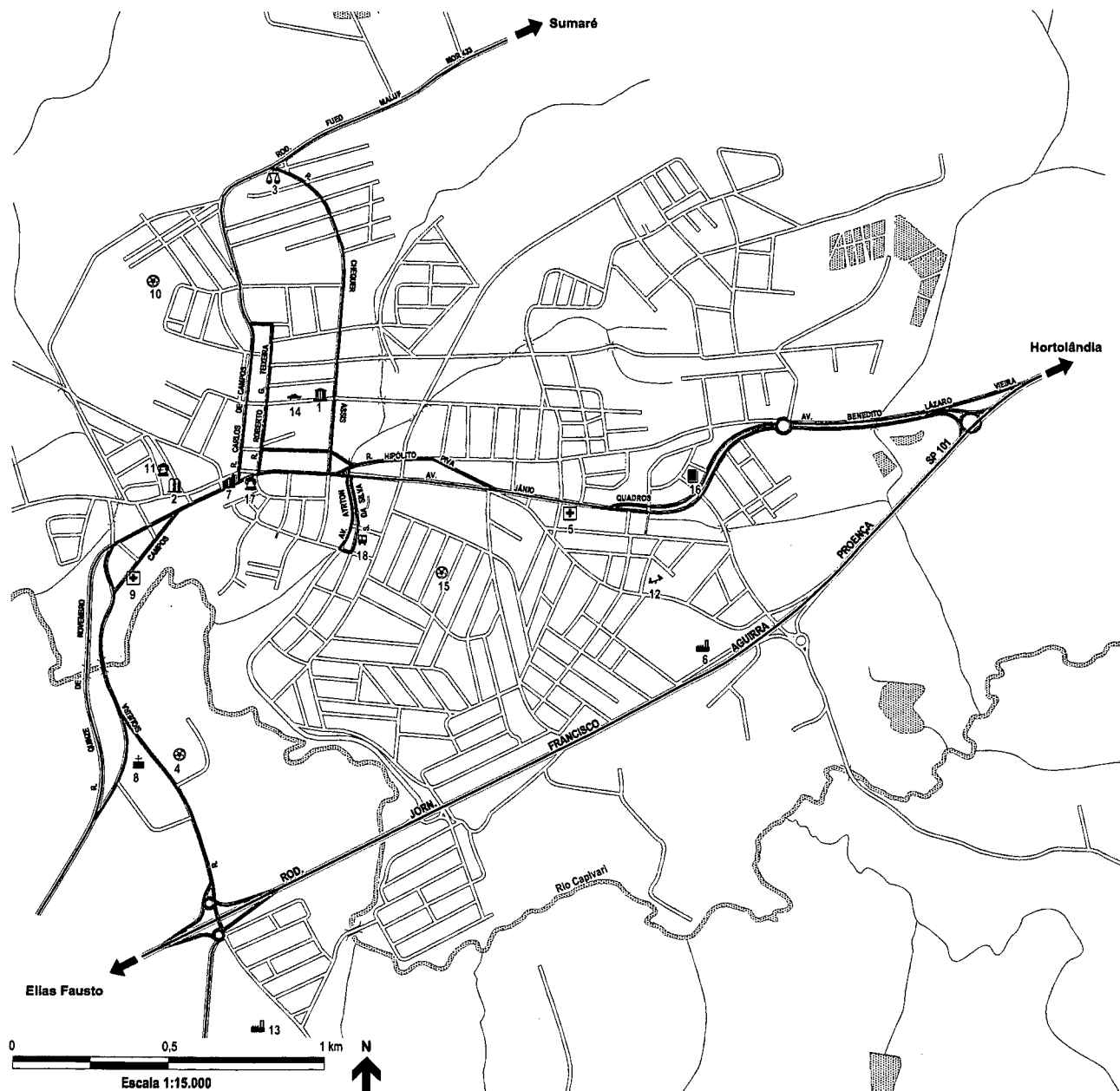
Viário Metropolitano **0,00 km**

Viário Metropolitano Secundário **27,73 km**

Ayrton Senna da Silva, Av.	0,29 km
Benedito Lázaro Vieira, Av.	0,62 km
Benedito Santos - SP 026/101, Rod. Pref.	1,30 km
Carlos de Campos, R.	1,12 km
Chequer Assis, R.	1,14 km
Culto a Ciência, R.	0,07 km
Cyriaco Scaranelo Pires - Mor 020, Rod. Con.	9,74 km
Fued Maluf - Mor 433 (Lig. Monte Mor - Sumaré), Estr.	6,90 km
Hipólito Piva, R.	0,23 km
Jânio Quadros, Av.	1,82 km
João Mendes, R.	0,04 km
José Basílio de Almeida, Tv.	0,17 km
Quinze de Novembro, R.	1,47 km
Rod. Fco. Aguirra Proença - Rod. Cyriaco Pires, Tre. Acesso	0,22 km
Roberto Gonçalves Teixeira, R.	0,50 km
Roque Presta, R.	0,31 km
Salomão Haddad Baruque, R.	0,32 km
Siqueira Campos, R.	1,47 km

SISTEMA VIÁRIO DE INTERESSE METROPOLITANO - SIVIM

REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS



MONTE MOR

População (IBGE 2000): 37.340 hab.
 Área Total (IBGE): 240,79 km²
 Km total do SIVIM: 45,07 km

Viário Macrometropolitano: 17,34 km
 Viário Metropolitano: 0,00 km
 Viário Metrop. Secundário: 27,73 km

VIÁRIO DE INTERESSE METROPOLITANO - SIVIM

- Viário Macrometropolitano
- Viário Metropolitano
- Viário Metropolitano Secundário

REDE DE TRANSPORTES

- Ferrovía (Carga)
- Estação Ferroviária
- Terminal Rodoviário / Municipal
- Aeroporto

REFERÊNCIAS

- Áreas Verdes
- Rios e Córregos
- Lagos e Represas
- Pedágio

PONTOS NOTÁVEIS

- 1 Prefeitura Municipal de Monte Mor
- 2 Câmara Municipal de Monte Mor - Palácio 24 de Março
- 3 Fórum de Monte Mor
- 4 Estádio Municipal José Maria de Freitas Guimarães
- 5 Hospital e Maternidade Beneficente Sagrado Coração de Jesus
- 6 Tetra Pak do Brasil
- 7 Igreja Matriz Nossa Senhora Patrocínio
- 8 Cemitério Municipal
- 9 Centro de Saúde III
- 10 Conjunto Esportivo Joaquim Baptista Alves (Joaquinzão)
- 11 Museu Municipal Elizabeth Aytal
- 12 Praça Rausing
- 13 Asvolec Termolindustrial
- 14 Delegacia de Polícia
- 15 Ginásio Poliesportivo
- 16 E. E. Prof. Lázaro G. Teixeira e Escola Municipal Onilte Baldotti
- 17 Espaço Cultural João Bueno de Oliveira
- 18 Terminal Rodoviário Ernando Rinaldo
- 0